



MOÇÃO Nº 517/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.272/2023, Deputada Bia Kicis (PL-DF), que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de combater a incitação e o aliciamento de menores a cometerem atos de violência, por qualquer meio de comunicação, bem como criminaliza a conduta de quem induz a prática, e dá outras providências.

Infelizmente temos visto em nossa sociedade uma crescente onda de episódios de violência praticado por adolescentes, especialmente, em escolas.

Dados obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) pela EPTV, afiliada da TV Globo, mostram que o número de ocorrências registradas em unidades de ensino no primeiro trimestre de 2023 já supera a média do ano anterior.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo, nos 49 municípios da área de cobertura da EPTV, na região de Campinas e Piracicaba, foram registrados 860 boletins de ocorrência entre janeiro e março deste ano, o que representa uma média de 286 casos por mês, contrapondo o ano de 2022, onde houve 3.377 casos, portanto, uma média de 281 casos por mês.

Do total de casos notificados no primeiro trimestre, 89 foram de lesão corporal, o que dá uma média de seis ocorrências por semana, assim, constata-se aí, um fenômeno que precisa ser amplamente combatido e estudado.

Por vezes, tendemos a pensar que são atos isolados e de indivíduos desajustados socialmente e ignoramos uma ampla rede existente que atua na incitação e no aliciamento dos atos de violência, assim, por não executarem diretamente os atos de violência, essas pessoas entendem e acreditam que estão protegidas e que sobre elas jamais recairá co-responsabilidade.

Portanto, para combater a incitação à violência no meio infanto-juvenil, hoje, muitas vezes, facilitado pelo uso das redes sociais, com enormes reflexos nas escolas

/rjs





brasileiras, é fundamental o aprimoramento da legislação e a tomada de medidas específicas e de efeito para punir esses criminosos.

Nesse sentido, apresenta-se o Projeto de Lei n.º 2.272/2023 de autoria da Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF) que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de combater a incitação e o aliciamento de menores a cometerem atos de violência, por qualquer meio de comunicação, bem como criminaliza a conduta de quem induz a prática, e dá outras providências; buscando a responsabilização e tipificação dessa modalidade de agressão, criminalizando efetivamente essa conduta.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção Apoio ao projeto de lei supracitado, dando-se ciência desta deliberação à autora da proposta, Deputada Federal Bia Kicis (PL-DF).

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

/rjs

